

PORTARIA Nº 078/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/02196	Nº 022/2023	CAROLI SERVIÇOS DE TREINAMENTO E EDITORA LTDA,	"Aquisição de curso "in company" do programa "Desenvolvimento Ágil de Software" composto por 2 trilhas denominadas Trilha Product Inception Delivery e Trilha Agile Master, sendo cada trilha construída em cima de 3 treinamentos, com aproximadamente 20 participantes por trilha ofertado pela empresa Caroli Serviços de Treinamento e Editora LTDA na modalidade on-line e ao vivo, que ocorrerá no período de 13/06/2023 a 08/08/2023, para capacitar servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI/SEFAZ) e Superintendência de Serviço Digitais e Inovações (SUSDI/SEFAZ),"	R\$ 123.446,40 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)	Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 06/06/2023..

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar